



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI-TO

PORTARIA Nº 012/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

"Designa servidora para realizar publicação de atos do GURUPI PREV no sistema SICAP/LO do TCE/TO".

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11;

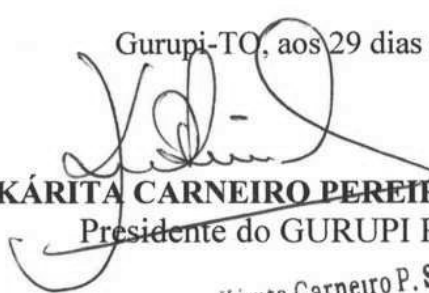
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA ROSÂNGELA DIAS**, Diretora Administrativa do GURUPI PREV, para realizar a publicação de atos do GURUPI PREV no SICAP/LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, tais como: contratos, aditivos contratuais, inexigibilidade, e atos afins.

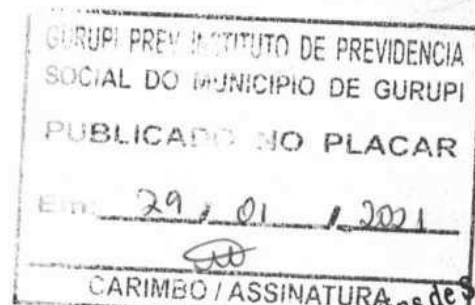
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2021,

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do GURUPI PREV

Kárita Carneiro P. Scotta
Presidente Gurupi PREV
Decreto nº 043/2021



Marilde Martins de Sena
Dir. Financeira Gurupi PREV
Decreto nº 231/2021